Certifico para os devidos fins que documento foi devidamente publicado no placard dessa Prefeitura 20/03/15
Aguina A. Morais
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1977/15, DE 20 DE MARÇO DE 2015

"Altera o limite para abertura de créditos adicionais suplementares no Orçamento vigente, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, por seus Vereadores, APROVA e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o limite de percentual de abertura de créditos adicionais de natureza suplementar, autorizados no artigo 4º, da Lei Municipal nº 1961/14, de 28 de novembro de 2014, em mais 20% (vinte por cento), além do já concedido na referida lei, totalizando 35% (trinta e cinco por cento).

Art. 2º - Os recursos para cobertura dos créditos adicionais suplementares previstos no artigo anterior serão os definidos no art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de março do ano de 2015.

GILMAR JOSÉ DE FREITAS GUIMARÃES
Prefeito Municipal